



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

Igarapé-Miri, 27 de Junho de 2019.

Ofício nº485/2019/SEMSA/PMIG
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Exmº Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, em caráter de Urgência, que seja providenciado o devido processo licitatório, com vista à aquisição de **Equipamentos/Material Permanente** vinculado aos Recursos de **Emenda Parlamentar (Proposta nº 11373.369000/1160-01)** necessário ao bom funcionamento da Secretaria de Saúde, expresso no Termo Referencial que a este acompanha.

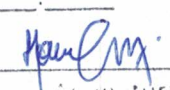
Assim sendo, nos colocamos a inteira disposição para esclarecimentos pertinentes.

Respeitosamente,

Orivaldo Costa Corrêa
CPF: 169.252.702-91
Secretário Mun. de Saúde
Decreto Nº 013/2018

ORIVALDO COSTA CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº003/2018

Proc Nº 130/2019-PMI

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri	
Gabinete do Prefeito	
Recebi Em:	01 / 07 / 19
Hora:	:
	
Assinatura	



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência refere-se à aquisição de Equipamentos/Material Permanente para atender as Exigências do Ministério da Saúde através da Emenda Parlamentar Proposta nº 11373.369000/1160-01.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1- A aquisição do referido Equipamentos/Material Permanente justifica-se pela necessidade dos atendimentos realizados e bom funcionamento DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA e seus PROGRAMAS.

3 - DO LOCAL DE FORNECIMENTO

Os Equipamentos/Material Permanente deveram ser entregues e instalados na área do município de Igarapé-Miri/PA, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	APARELHO DE DVD: Reprodução automática de CD, CD-R/RW, VCD, SVCD, DVD, DVD+R/RW, DVD-R/RW também reproduz os formatos MP3, WMA e JPEG; com entrada USB para conexão de PC's, periféricos e outros tipos de equipamentos; controle remoto e sistema de áudio Dolby Digital; sistema de cores NTSC, PAL e Auto; Conversor D/A de áudio 24 bits e 192 kHz; conversor D/A de vídeo 12 bits e 108 MHz; tensão do equipamento	UND	13
2	AR CONDICIONADO: CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUs; TIPO SPLIT; FUNÇÃO QUENTE E FRIA.	UND	102
3	CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS: CAPACIDADE ATÉ 9 LIMAS	UND	2
4	COMPUTADOR (DESKTOP BASICO): MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 e WIFI; INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA; PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10; MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz; DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB; TIPO DE MONITOR 18,5" (1366 X 768); UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM	UND	23
5	COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK): PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10; MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz; DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB; UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE 10/100/1000 e WIFI; WEBCAM POSSUI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; BATERIA 6 CÉLULAS; TAMANHO DA TELA LCD de 14" ou 15"; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT ou VGA e LEITOR DE CARTÃO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 bits)	UND	7



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

6	CRIOCAUTERIO: TIPO DE GÁS: NITROGÊNIO;SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI; QUANTIDADE DE PONTEIRAS: ATÉ 5 PONTEIRAS	UND	5
7	IMPRESSORA LASER (COMUM): Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.	UND	4
8	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS: TIPO MANUAL; FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL; FONTE DE LUZ LASER 650 nm; VELOCIDADE DE LEITURA 100 P/S; INTERFACE USB; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	7
9	MESA DE REUNIÃO: TIPO REDONDA DE 1,20 D; MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR.	UND	8
10	MESA PARA COMPUTADOR: BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS; SUPORTE PARA CPU POSSUI; SUPORTE PARA TECLADO POSSUI; SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI	UND	8
11	MESA PARA IMPRESSORA: ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS MÍNIMO DE 80 X 60 X 70 CM; TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	UND	9
12	NO BREAK (PARA COMPUTADOR): POTÊNCIA 1 KVA; TENSÃO ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA 01 SELADA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	25
13	PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW): Tecnologia: LCD Resolução: Mínima Nativa de 1024 x 768 Entrada: De VGA a Full HD Luminosidade: Mínimo de 2500 lumens Conectividade: Entrada/Saída RGB 15 pinos e HDMI Garantia: Mínima de 12 meses	UND	7
14	TELA DE PROJEÇÃO: Tipo: Tripé Área Visual: Mínima de 1,80 x 1,80 M Tecido: Matte White (Branco Opaco) Garantia: Mínima de 12 meses	UND	7
15	TELEFONE CELULAR RURAL DE MESA: Aparelho celular fixo de longo alcance com 02 chips. Antena Externa com ganho de 17 dBi, com frequência de operação mínima de 850 Mhz; cabo coaxial de 30 metros. Deve possuir no mínimo as seguintes funções: Viva Voz, Agenda telefônica para 200 números, Identificador e Registro de Chamadas; Discagem rápida e Discagem automática.	UND	2
16	TELEVISOR: TIPO LED; TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 42";CONVERSOR DIGITAL POSSUI; ENTRADA HDMI; PORTAS USB;FULL HD NÃO	UND	11
17	VENTILADOR DE TETO: COMPOSIÇÃO 03 PÁS	UND	9

Os itens citados acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues em 05 (cinco) dias úteis.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**

Os casos e os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri, 27 de Junho de 2019.

Orivaldo Costa Correia
CPF: 169.252.702-91
Secretário Mun. de Saúde
Decreto Nº 003/2018

ORIVALDO COSTA CORREIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº003/2018